

EXTRATO DA ATA DA 509ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2023, às 09h, por meio de videoconferência da plataforma ZOOM, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Rua Uruguaiana, 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, de acordo com o Regimento Interno, com a participação do Presidente do CDE Jailson José Medeiros Alves e dos Conselheiros efetivos Jack Nottingham Steiner, José Luiz Grunewald Miglievich Leduc, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. Compareceram também os Conselheiros suplentes Homero Gonçalves de Andrade, Gustavo Botrel Coutinho de Melo e Álvaro Pintos Fonseca Neto. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM** - Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos seguintes assuntos constantes da Convocação (Carta SEG-005/2023):

1) ENCAMINHAMENTOS RELATIVOS AO REGISTRO DA CONSELHEIRA FISCAL CONTIDOS NA ATA DA 457ª REUNIÃO DO CFE, DE 21/03/2023, EM DECORRÊNCIA DAS 505ª E 507ª REUNIÕES DO CDE – Convidado à reunião o consultor jurídico (Advogado especialista em Previdência Complementar), Helder Florêncio, sócio da Florêncio Sociedade de Advogados, que emitiu os Pareceres Jurídicos em 25/04/2023, disponibilizados na reunião.

O Advogado apresentou ponto a ponto dos temas principais dos respectivos Pareceres Jurídicos e prestou os esclarecimentos solicitados, colocando-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos complementares por parte deste Colegiado.

O advogado enfatizou a importância de observar-se o princípio da colegialidade previsto no Estatuto e na legislação, assim como resguardar-se o respeito às competências específicas de cada órgão estatutário para uma saudável inter-relação entre todos os órgãos estatutários.

Bem como de que, em respeito a esse princípio, eventual solicitação individual de Conselheiro deva ser aprovado pelo colegiado e que seja devidamente justificado, conforme o que prevê o Guia Previc de Melhores Práticas em Governança, inclusive, além do Regimento Interno de cada Órgão.

E quanto às manifestações de Conselheiros suplentes, de acordo com os respectivos Regimentos Internos, elas devem ser aprovadas pelo respectivo titular.

O Conselho Deliberativo decidiu tratar do assunto em nova reunião extraordinária, em uma data de consenso, a realizar-se até o dia 10/05/2023, às 09h.

2) APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO PLANO CANOAS (CD ELETROS MULTI) – Foram convidados o Presidente da ELETROS Pedro Paulo da Cunha, o Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira e o Diretor Financeiro Max Leandro Ferreira Tavares. O Diretor Financeiro fez a apresentação do assunto, conforme exposto no material basilar, e prestou os esclarecimentos solicitados.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da Proposta ao Conselho Deliberativo da Eletros nº PRO-CDE-013/2023, de 20.04.2023, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, **RESOLVEU** aprovar a seguinte **DELIBERAÇÃO**:

2.1. Aprovar a Política de Investimento do Plano CD ELETROS MULTI.

2.2. Determinar, ainda, que as informações sejam encaminhadas à PREVIC, na forma e no prazo determinados pela legislação, bem como que seja procedida à devida divulgação da Política de Investimento para 2023 aos participantes e assistidos.

3) APROVAÇÃO DA REVISÃO DO REGULAMENTO DO PLANO BD APÓS APONTAMENTOS DA PREVIC – O Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira apresentou o tema e prestou os esclarecimentos complementares, em conjunto com o Gerente da Gerência Atuarial Bruno Sardinha Lopes, também convidado à reunião.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da PRO-CDE-012/2023 e na Resolução da Diretoria Executiva RES-029/2022, de 20/04/2023, após exame e análise, à maioria dos presentes, registrado o voto contrário do Conselheiro Jack Nottingham Steiner, pelo motivo adiante, RESOLVEU aprovar as seguintes DELIBERAÇÕES:

3.1. Revogar a alteração do Regulamento do Plano de Benefício Definido – BD Eletrobrás realizado pelo Conselho Deliberativo da Eletros na 480ª reunião do CDE, de 24 de junho de 2022;

3.2. Aprovar a alteração do regulamento do Plano de Benefício Definido – BD Eletrobrás com as exigências da Nota Técnica Nº 150/2023/PREVIC, do processo Nº 44011.000359/2023-28 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, conforme minuta anexa;

3.3. Aprovar a Nota Técnica do Plano BD Eletrobrás elaborada pela Willis Towers Watson, de 17 de abril de 2023;

3.4. Determinar o envio da documentação aprovada para as Patrocinadoras para manifestação, aprovação nas instâncias de governança e posterior encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC instruídos de acordo com a legislação vigente;

3.5. Dar publicidade do regulamento aos participantes e assistidos do Plano BD Eletrobrás, por meio do *site* da Eletros, em conformidade com o que determina a legislação.

O Conselheiro Jack Nottingham Steiner justificou seu voto contrário por não concordar com a exclusão da redação do § 4º do Art. 59, do Regulamento do Plano BD vigente.

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



4) APROVAÇÃO - NOTA TÉCNICA SOBRE A CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE SEGURO PARA COBERTURA DOS RISCOS DOS PLANOS CV ONS E EPE
– O Diretor de Benefícios Previdenciários fez a apresentação do assunto e prestou os esclarecimentos solicitados, tendo em vista a obrigação da legislação atinente.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da PRO-CDE-011/2023, de 03/04/2023, e na Resolução da Diretoria Executiva RES-022/2023, de 03/04/2023, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:

4.1. Aprovar a Nota Técnica-DB/DBA-001/2023, de 03 de janeiro de 2023, emitida pelo atuário Bruno Sardinha, MIBA 2.198, referente ao Estudo técnico contendo a fundamentação econômico-financeira e atuarial para contratação ou renovação de contrato de seguro para cobertura dos riscos (morte e invalidez) dos Planos CV ONS e EPE.

5) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES - RAI DO EXERCÍCIO DE 2022 - O Presidente da ELETROS apresentou o assunto, conforme exposto no material basilar. O Presidente da ELETROS informou que o RAI é elaborado com o auxílio de um Grupo de Trabalho multidisciplinar, que envolve as áreas responsáveis pelas informações, com a coordenação da Gerente da Comunicação Institucional e Marketing.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da Proposta à Diretoria Executiva nº CDE-014/2023 de 20/04/2023, e no material de suporte, incorporados os ajustes do Conselho Deliberativo ao documento, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:

5.1. Aprovar o Relatório Anual de Informações da Fundação Eletros – RAI 2022;

5.2. Determinar à Gerência de Comunicação e Marketing Institucional que adote as providências para divulgação do Relatório Anual de Informações – RAI 2022, no Site da Eletros para conhecimento dos Participantes, Assistidos e Patrocinadoras, observado o prazo legal da obrigação.

6) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE CARGOS CARREIRAS E SALÁRIOS – PCCS - O item foi retirado de pauta pelo CDE, para ser apresentado na reunião extraordinária.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA
– O item foi retirado de pauta pelo CDE, para ser apresentado na reunião extraordinária.

8) OUTROS REPORTES – 8.1) Status da Consulta à Previc realizada por meio da Carta PR 114/2022 – O CDE perguntou ao Presidente da Eletros se havia alguma resposta da Previc sobre o tema, ao que informou o Presidente da Eletros não possuir resposta formal até o momento.

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



Retomando ao item 8) informou, ainda, que a Previc excluiu no final de março/2023 os itens de retirada de patrocínio; transferência de gerenciamento; e mudança de índice do rol de processos previstos no licenciamento automático.

8.2) Convite ao Presidente da Eletros para participar de Seminário Internacional de Previdência Complementar – O Presidente da Eletros informou ao Conselho Deliberativo que a ELETROS foi convidada para participar do referido evento internacional sobre a Estrutura da Previdência, organizado pela Abrapp, a realizar-se de 07 a 11/06/2023, cujas vagas são limitadas em 30, sendo 1 para cada entidade, e no formato presencial, em Santiago no Chile. Há anos esse evento não vinha sendo realizado. O valor de US\$ 2.000,00 (dois mil dólares americanos) no câmbio do dia da inscrição está previsto no orçamento.

E solicitou ao CDE autorização para ausentar-se nesse período das atividades presenciais na ELETROS.

O CDE autorizou a participação do Presidente Pedro Paulo da Cunha, por ser de importante representatividade institucional e de troca de experiências do segmento no cenário internacional.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, e por mim que a redigi.

Jailson José Medeiros Alves

Presidente do Conselho Deliberativo

Jack Nottingham Steiner

José Luiz Grunewald Miglievich Leduc

Luiz Carlos de Oliveira Costa

Marcio Kennedy de Almeida

Rodrigo Dias Ramires

Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira

Especialista

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.

